



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
OK

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2024

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Atenas", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Atenas", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Residencial Atenas", implantado na Chácara nº 4, com área de 15.744,00m² (quinze mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), da subdivisão do lote rural nº 3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 197 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 3.937,54m² (três mil novecentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), equivalente a 25,01% (vinte e cinco inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 272 da quadra nº 41, com área de 1.889,92m² (um mil e oitocentos e oitenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), correspondente a 12% da área loteada, identificado na planta do loteamento como "área institucional".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

87

MENSAGEM Nº 2, de 16 de janeiro de 2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 1.018/2023, foi aprovado o **Loteamento "Residencial Atenas"**, implantado na Chácara nº 4, com área de 15.744,00m² (quinze mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), da subdivisão do lote rural nº 3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 197 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Residencial Atenas, implantado nesta cidade de Toledo."**

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 3.937,54m² (três mil novecentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), equivalente a 25,01% (vinte e cinco inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Maranhão e Rua Itacorá; e

b) **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 272 da quadra nº 41, com área de 1.889,92m² (um mil e oitocentos e oitenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), correspondente a 12% da área loteada, identificado na planta do loteamento como "área institucional".

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3

SK

DECRETO Nº 1.018, de 20 de dezembro de 2023

Aprova o **Loteamento "Residencial Atenas"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nºs 1.708 e 1.709, de 16 de janeiro de 2019, e 19.871, de 26 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Loteamento "Residencial Atenas"**, implantado na Chácara nº 4, com área de 15.744,00m² (quinze mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), da subdivisão do lote rural nº 3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 197 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nºs 1.708 e 1.709, de 16 de janeiro de 2019 e 19.871, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - As obrigações das loteadoras relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, em 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Residencial Atenas", conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Maranhão; e
- II - Rua Itacorá.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


NORISVALDO RENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

TOLEDO, 04 / 08 / 1987

2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
197FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROT. Nº 437 - IMÓVEL: CHÁCARA Nº 4, Cidade de Toledo-Pr, e da Subdivisão do lote rural nº 3, do 1º Perímetro, Fazenda Britânia, com a área de 15 744 m², sem benfeitorias e confrontando-se: Iniciou-se a demarcação no marco 4/8/Rua, situado no alinhamento Oeste de uma Rua Suburbana que demanda a Cidade de Toledo, correspondente ao Canto Norte da Chácara nº 4, seguindo-se daí pela divisa das chácaras nºs. 8 e 7, com a chácara nº 4, na direção Sudoeste, com o rumo de 241º00', numa extensão de 134,0 metros, alcançando-se a divisa das chácaras nºs. 4 e 5, prosseguindo-se por essa na direção Sul, com o rumo de 181º12', numa distância de 154,0 metros, alcançando-se o alinhamento Noroeste de uma Rua Suburbana seguindo-se por essa, na direção Nordeste, com o rumo de 48º10', numa distância de 161,0 metros, encontrando-se outra vez o alinhamento inicial acima referido, por esse, na direção Norte, com o rumo de 0º00', numa extensão de 111,5 metros, onde encontrou-se novamente o Ponto de Partida acima descrito. Cadastro no Incra nº 721190 025330; área 1,6; módulo 32,0; nº de módulos 0,05; FMP. 1,6. PROPRIETÁRIO: SERAFIM EGÍDIO PARIZE, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Toledo-Pr, inscrito no CPF nº 242.169.769-72. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula 8.778 do livro nº 2 de Registro Geral, do Cartório da 1ª Circunscrição desta Comarca.....

Oficial Designada: *Maria Beatriz de*

R.1-197 - PROT. Nº 437-Toledo, 04 de Agosto de 1987. TRANSMITENTE: SERAFIM EGÍDIO PARIZE e sua esposa VÂNIA LEILA FARIAS PARIZE, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-Pr, portadores das cédulas de identidades nº 1.372.327-SSP/PR e RG. nº 3.188.396-2-SSP/PR e inscritos no CPF nº 242.169.769-72. ADQUIRENTE: ADILSON ANTONIO TEIXEIRA, casado com a Sra. NEIDE PARIZE TEIXEIRA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-Pr, ele portador da cédula de identidade nº 3.165.166.2-SSP/PR e inscritos no CPF nº 488.331.429-49, ela filha de Marcelino Parize e Maria Ana Parize. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 27 de julho de 1987, às fls. 119, do livro nº 44, sob nº 8.226, nas Notas do Tabelião Laércio Borges dos Reis, do Distrito de Ouro Verde, Município e Comarca de Toledo-Pr. VALOR: Cz\$70.000,00 (Setenta mil cruzados). CONDIÇÕES às da escritura. Apresentaram: Guia de Pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, nº 1.047/87, no valor de Cz\$5.000,00. Certidão Negativa nº 1.443/87, expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo-Pr, em 28.07.87. Certificado de Cadastro no Incra nº 721.190.025.330-0; área 1,6ha; módulo fiscal 18,0; nº de módulos fiscais 0,05; FMP. 1,6 ha, exercício 1987, devidamente quitado. Os outorgantes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem contra o mesmo quaisquer ações reais e jurídicas reipersecutórias que obstaculize a transferência de imóvel objeto desta escritura, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no que trata o Decreto 7.433, de 18.12.85, regulamentado pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86, sendo as mesmas dispensadas conforme Ofício-Circular nº 02/86 do Exmo. Sr. Corregedor da Justiça do Estado. De acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.1962, os outorgantes não estão obrigados a apresentação do documento de quitação da previdência social rural. Distribuída sob nº 1.880 do Distribuidor Público da Comarca. Deste

segue no verso ..

TOLEDO, 04 / 08 / 1987

2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
197

FOLHA
199

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cz\$1.366,79 à serventia; Cz\$273,36 ao FP; Cz\$68,34 ao CPC; Cz\$5,29 às Associações.....

Oficial Designada: *Maria Beatriz*

AV.2-197 - Toledo, 27 de Março de 2013. (Prenot. 46.353 de 26/03/2013) - **Dados Cadastrais.** Conforme requerido na escritura adiante registrada, procedo a presente averbação para atualizar os dados cadastrais do imóvel objeto desta Matrícula no INCRA, a saber: Código do Imóvel: **721.190.025.330-0**; Denominação do Imóvel: Chácara nº 4 do 1º Perímetro; Área total (ha): 1,6; Classificação Fundiária: minifúndio; Localização do Imóvel: Cerâmica Prata; Município Sede: Toledo-PR; Módulo Rural (ha): 16,6666; Nº de Módulos Rurais: 0,09; Módulo Fiscal (ha): 18,0; Nº de Módulos Fiscais: 0,0800; FMP (ha): 2,0; Área registrada (ha): 1,6000; e ainda, para incluir o Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF), para fins de ITR, a saber: **0.957.087-0**; Área total: 1,6 ha. Arquivado: CCIR 2006 a 2009 quitado; e CND/Relativos ao ITR, de 11.03.2013. Emolumentos: 120 VRC (R\$16,92). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.3-197 - Toledo, 27 de Março de 2013. (Prenot. 46.353 de 26/03/2013) - **Dados Completos dos Proprietários.** Conforme requerido na Escritura adiante registrada, procedo à averbação dos dados completos dos proprietários do imóvel objeto desta Matrícula, a saber: **ADILSON ANTONIO TEIXEIRA**, bancário, RG 3.165.166-2-SSP/PR, CPF 488.331.429-49 e sua mulher **NEIDE PARIZE TEIXEIRA**, do lar, RG 4.278.777-9-SESP/PR, CPF 628.189.029-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04.01.1986, residentes e domiciliados na Rua José João Muraro, 1185, Jardim Porto Alegre, nesta Cidade, de acordo com os dados constantes da Escritura. Emolumentos: 60 VRC (R\$8,46). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.4-197 - Toledo, 27 de Março de 2013. (Prenot. 46.353 de 26/03/2013) - **Venda.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 18.03.2013, fls.110 a 112, Livro 68-N, do 3º Tabelionato "Barão" local, o imóvel foi vendido pelos proprietários, nomeados e qualificados no R.1 e AV.3, para: **SERAFIM EGIDIO PARIZE**, empresário, RG 1.372.327-SSP/PR, CPF 242.169.769-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 16.01.1982, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3296, Livro 03, no Serviço de Registro de Imóveis de Mundo Novo-MS, com **VANIA LEILA FARIAS PARIZE**, do lar, RG 3.188.396-2-SSP/PR, CPF 256.622.951-15, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Salvador, 279, Jardim Coopagril, na Cidade de Mundo Novo-MS, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pago em 18.11.1999, Guia do FUNREJUS nº 12093000400230071, no valor de R\$108,17, paga em 18.03.2013. EMITIDA A DOL. Arquivado: ITBI quitado sobre R\$24.700,00. As certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$607,99). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.5-197 - Toledo, 16 de Setembro de 2013. (Prenot. 47.863 de 12/09/2013) - **Venda.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 05.09.2013, fls.198 a 200, Livro 72-N, do 3º Tabelionato "Barão" local, o imóvel foi vendido pelos proprietários, nomeados no R.4, para: **GERMANO OLIVEIRA CARVALHO**, empresário, RG 1.309.051-SSP/MS, CPF 021.947.711-66, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05.02.2010, com **FRANCIELI CRISTINE FARIAS PARIZE CARVALHO**, cirurgião dentista, RG 001387956-SSP/MS, CPF 066.370.769-29, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Rosa Franceschini Chebab, Parque Franceschini, na Cidade de Sumaré-SP, pelo preço de R\$ 54.083,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e três centavos), quitado. O comprador foi representado por Thuany Espindola da Silva, CPF 024.911.641-32,

TOLEDO, 16/09/2013

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Registradora - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

6

MATRÍCULA

197

FOLHA

2

conforme procuração mencionada na escritura. Guia do FUNREJUS nº 13042002500230071, no valor de R\$108,17, paga em 05.09.2013. EMITIDA A DOI. Arquivado: ITBI quitado sobre R\$54.083,00. As certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$607,99). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone*

AV.6-197 - Toledo, 15 de Abril de 2019. (PROTOCOLO Nº 64.089 de 22/03/2019) - **Dados Cadastrais/CCIR**. Fica averbada a atualização dos dados cadastrais do imóvel objeto desta Matrícula junto ao INCRA, a saber: Código do Imóvel: 721.190.025.330-0; Denominação do Imóvel: Chácara nº 04, do 1º Per; Área total (ha): 1,6000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Localização do Imóvel: Cerâmica Prata; Município Sede: Toledo-PR; Módulo Rural (ha): 16,6666; Nº Módulos Rurais: 0,09; Nº Módulos Fiscais: 0,0800; FMP (ha): 2,00; Área registrada (ha): 1,6000. Documento digitalizado: CCIR 2018 quitado. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.7*. Emolumentos: 60 VRC (R\$11,58). SELO DIGITAL Nº J6spx . NZ8C6 . pKqQh, Controle: oVtzG . mCpLH. Registrador (Mauro João Matté): *Mauro*

R.7-197 - Toledo, 15 de Abril de 2019. (PROTOCOLO Nº 64.079 de 22/03/2019) - **Venda - Parte Ideal**. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31.01.2019, fls.048 a 052, Livro 049, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, neste Município e Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 40%. TRANSMITENTES: Germano Oliveira Carvalho e sua mulher Francieli Cristine Farias Parize Carvalho. ADQUIRENTE: LIPPERT EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.140.356/0001-47, com sede na Rua Ledoíno José Biavatti, 1671, Sala 01, Vila Industrial, Toledo-PR. PREÇO: R\$ 21.633,20 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). Base de cálculo do ITBI: R\$239.139,32. CCIR 2018 e demais documentos exigidos por lei foram mencionados na escritura. CND/INSS: Vendedora declarou que não está vinculada à Previdência Social. Documentos digitalizados: CND/Conjunta de Imóvel Rural (RFB/PGFN), válida até 10.08.2019; Guia ITBI nº 20356827, no valor de R\$4.782,79, quitada; Guia do FUNREJUS nº 14000000004358405, no valor de R\$478,28, paga em 31.01.2019; e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural (Registro: PR-4127700-5463.1FA1.D5E1.428F.97E1.70DC.3685.6D6F; Data do cadastro: 25/03/2019; Área total do imóvel rural: 1,5749 ha; situação do cadastro: ativo). Arquivado: CND/Conjunta RFB/PGFN do vendedor, válida até 22.07.2019 (abrange contribuições sociais). Consulta CNIB negativa (salva na Guia 64.079, no Cart). EMITIDA A DOI. DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE: 1) 60%, equivalente a 9.446,40m², cabem a Germano Oliveira Carvalho e sua mulher Francieli Cristine Farias Parize Carvalho; e 2) 40%, equivalente a 6.297,60m², cabem a Lippert Empreendimentos Ltda. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$832,21). SELO DIGITAL Nº J6spx . NZ8C6 . pKqQh, Controle: oVtzG . mCpLH. Registrador (Mauro João Matté): *Mauro*

AV.8-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) - **Lei Municipal/Perímetro Urbano**. Fica averbado que o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se localizado no Perímetro Urbano deste Município e Comarca de Toledo-PR, conforme anexo I da Lei Municipal nº 2.232, de 16.09.2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 1.593, de 21.09.2016. Obs: o Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU passou a incidir sobre o imóvel no ano de 2019. Arquivado: Declaração Municipal datada de 24.08.2020. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14*. Emolumentos: 315 VRC (R\$60,79). ISS: R\$3,04. Fundep: R\$3,04. SELO DIGITAL Nº GMfYM . oIZ8z . IvqQr, Controle: VkhUG . AxsvQ (valor do selo já englobado no ato principal). Registrador (Mauro João Matté): *Mauro*

AV.9-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) - **Cancelamento/NIRF - Receita Federal**. Fica cancelado o NIRF 0.957.087-0, constante da AV.2, tendo em vista que o mesmo foi cancelado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por

CONTINUA NO VERSO

transformação do imóvel objeto desta Matrícula em imóvel urbano. Arquivado: CND/Conjunta de 7
Imóvel Rural (RFB/PGFN) válida até 18.04.2021. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento*
 mencionada no R.14. Emolumentos: 315 VRC (R\$60,79). ISS: R\$3,04. Fundep: R\$3,04. SELO
DIGITAL Nº GMfYM . oIZ8z . IvqQr, Controle: VkhUG . AxsvQ (valor do selo já englobado no
ato principal). Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

AV.10-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) -
Cancelamento/CCIR-INCRA. Fica cancelado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o
código de imóvel rural nº 721.190.025.330-0, constante na AV.6, considerando que o imóvel objeto
desta Matrícula se encontra localizado no Perímetro Urbano do Município de Toledo/PR, de acordo
com a Lei Municipal nº 2.232/2016. Arquivado: Ofício nº 49505/2020/SR(09)PR-
G/SR(09)PR/INCRA-INCRA expedido em 21.08.2020, em Curitiba-PR, pela Superintendência
Regional do INCRA/PR. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14.*
Emolumentos: 315 VRC (R\$60,79). ISS: R\$3,04. Fundep: R\$3,04. SELO DIGITAL Nº GMfYM .
oIZ8z . IvqQr, Controle: VkhUG . AxsvQ (valor do selo já englobado no ato principal). Registrador
(Mauro João Matté): *MJM*

AV.11-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) -
Inclusão/Cadastro Municipal. Fica averbado o número do Cadastro Municipal do imóvel objeto
desta Matrícula, a saber: 67.203. Arquivado: Declaração Municipal datada de 24.08.2020. *Funrejus*
 já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14. Emolumentos: 60 VRC (R\$11,58). ISS:
R\$0,58. Fundep: R\$0,58. SELO DIGITAL Nº GMfYM . oIZ8z . IvqQr, Controle: VkhUG . AxsvQ
(valor do selo já englobado no ato principal). Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

AV.12-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) -
Alteração/Destinação Imóvel Rural para Urbano. Em virtude do cancelamento do CCIR e do
NIRF, seguido da inclusão do Cadastro Municipal, fica alterada a destinação do imóvel objeto desta
Matrícula, de RURAL para URBANO. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento*
 mencionada no R.14. Emolumentos: 60 VRC (R\$11,58). ISS: R\$0,58. Fundep: R\$0,58. SELO
DIGITAL Nº GMfYM . oIZ8z . IvqQr, Controle: VkhUG . AxsvQ (valor do selo já englobado no
ato principal). Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

AV.13-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) -
Localização/Bairro. Fica averbado que o imóvel desta Matrícula está localizado no Bairro Jardim
Pancera, deste Município e Comarca de Toledo-PR, conforme Declaração Municipal mencionada
na AV.8. *Funrejus já englobado na guia de recolhimento mencionada no R.14.* Emolumentos: 60
VRC (R\$11,58). ISS: R\$0,58. Fundep: R\$0,58. SELO DIGITAL Nº GMfYM . oIZ8z . IvqQr,
Controle: VkhUG . AxsvQ (valor do selo já englobado no ato principal). Registrador (Mauro João
Matté): *MJM*

R.14-197 - Toledo, 26 de Outubro de 2020. (PROTOCOLO Nº 68.675 de 23/09/2020) - Venda -
Parte Ideal. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19.08.2020, fls.168 a 172, Livro 061,
no Serviço Distrital de Novo Sarandi, Comarca de Toledo-PR. PERCENTUAL: 60% (9.446,40m²).
TRANSMITENTES: GERMANO OLIVEIRA CARVALHO e sua mulher FRANCIELI CRISTINE
FARIAS PARIZE CARVALHO. ADQUIRENTE: SVP ADMINISTRADORA DE BENS
PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.807.608/0001-32, com sede na
Avenida Tancredo Neves, nº 3000, Condomínio Residencial Porto Seguro, Jardim Itaipu, na Cidade
de Foz do Iguaçu-PR. PREÇO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Base de
cálculo do ITBI: R\$300.170,60. *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei.*
CND/INSS: Vendedores declararam que não estão vinculados à Previdência Social. Documentos
digitalizados: Guia do FUNREJUS nº 140000060006006180-0, no valor de R\$600,34, paga em
19.08.2020; e Guia ITBI nº 23290392, no valor de R\$6.003,41, *quitada.* Consulta CNIB negativa
(salva na Guia 68.675, no Cart). EMITIDA A DOL DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA
PROPRIEDADE: 1) 40% para Lippert Empreendimentos Ltda; e 2) 60% para SVP
Administradora de bens Próprios Ltda. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$832,21). Selo: R\$4,67.
ISS: R\$41,61. Fundep: R\$41,61. SELO DIGITAL Nº GMfYM . oIZ8z . IvqQr, Controle: VkhUG .
AxsvQ. Registrador (Mauro João Matté): *MJM*

2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-Paraná

Oficial Titular: Mauro João Matté

Escreventes: Claudia Regina Pissaia Matté - Giovana Finkler

Elaine Fernandes Della Riva - Vera Lucia Merlo

Rua Independência, 1880, Centro, CEP 85902-015

Certidão de Inteiro Teor até R/AV.14

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 197, datada de 04 de Agosto de 1987, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas R\$2,22; Certidão de Inteiro Teor R\$34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75; FUNREJUS R\$9,10; FUNDEP R\$1,83; ISS R\$1,83; TOTAL R\$57,97.

O referido é verdade e dou fé.

Toledo-PR, 23 de agosto de 2023.

Assinada digitalmente



8
20/2

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 1434010-0000-40 10-1011-00001001000



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

9
ST

Chácara nº 05, da Subd. do Lote Rural nº 03,
1º Perímetro da Fazenda Britânia, Distrito da Sede Toledo/PR

az 181°12'00"
- 154.00 m -

IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/1000

